



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S.A. – PROMAN

CNPJ/MF nº 02.291.077/0001-93

Companhia Aberta

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021**

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S/A – PROMAN, (“PROMAN” ou “Companhia”)** submete à apreciação de seus acionistas a proposta da administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 18 de junho de 2021, nos termos a seguir expostos:

I. RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÕES NA ESCRITURA DE PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES PROPOSTAS PELA ADMINISTRAÇÃO E AUTORIZADAS PELOS TITULARES DAS DEBÊNTURES

A Administração de Proman convidou os titulares das debêntures representativas a 1ª Emissão de Debêntures a se reunirem em Assembleia Geral, a se realizar no dia 18 de junho de 2021, às 10:00 hs, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Alteração da forma do cálculo da remuneração, conforme disposto no item 4.5 da Escritura de Emissão.

O Item 4.5 da **Escritura de 1ª Emissão** estabelece o seguinte:

“4.5. Remuneração

4.5.1. A partir do mês de janeiro do ano de 2002, as Debêntures em circulação desta emissão, perceberão, a título de remuneração mensal, rendimentos variáveis equivalentes a uma participação no Resultado Operacional Disponível (RODI) auferido pela Emissora, apurado pelo regime de competência, de acordo com a seguinte expressão:

.....

4.5.1.5: Fica estabelecido que, a partir do mês de outubro de 2019, as Debêntures em circulação desta emissão, perceberão, a título de remuneração mensal, rendimentos variáveis equivalentes a 85% (oitenta e cinco por cento) de participação no Resultado Operacional Disponível (RODI) auferido pela Emissora, apurado pelo regime de competência, conforme definido no item 4.5.1 supra -.”

A proposta da administração desta **Companhia** consiste no aumento da remuneração a ser distribuída aos debenturistas que passaria a ser calculada a razão de 90% de participação no Resultado Operacional Disponível (RODI) auferido pela Proman, apurado pelo regime de competência.

A proposta visa a readequação da condição de pagamento de remuneração aos titulares das debêntures da Proman, impactada pela redução no pagamento de remuneração praticada a partir de outubro de 2019, após aprovação pelos debenturistas e acionistas nas respectivas assembleias.

Assim, a Escritura de Emissão dos referidos Valores Mobiliários, em caso de aceitação, será acrescida do subitem 4.5.1.6 com redação conforme descrito a seguir:

4.5.1.6: Fica estabelecido que, a partir do mês de junho de 2021, as Debêntures em circulação desta emissão, perceberão, a título de remuneração mensal, rendimentos variáveis equivalentes a 90% (noventa por cento) de participação no Resultado



Operacional Disponível (RODI) auferido pela Emissora, apurado pelo regime de competência, conforme definido no item 4.5.1 supra”

A Companhia está colocando em pauta, em sede de assembleia de debenturistas, para autorização da alteração detalhada acima.

Em caso de autorização pelos debenturistas, essa alteração proposta deverá ser ratificada pelos acionistas da Companhia.

II. MUDANÇA DO ENDEREÇO DA SEDE E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DO ESTATUTU SOCIAL

A administração DA Proman comunica aos senhores acionistas que estará saindo das atuais instalações, mudando-se e, por conseguinte, transferindo sua sede para a Rua Jardim Botânico, 674 - salas 316 - Jardim Botânico, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22461-000 e submete à apreciação de seus acionistas a nova redação do artigo 2º do seu Estatuto Social.

“ Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro na Rua Jardim Botânico, 674 - salas 316 - Jardim Botânico.

§ 1º. Por deliberação da sua Diretoria, a Companhia poderá alterar o endereço de sua sede.”

Assim, ficam os senhores acionistas convidados a comparecerem na Assembleia Geral de Extraordinária, a se realizar no dia 18 de junho de 2021, às 15:30 hs, para deliberarem sobre a **ORDEM DO DIA** descrita o Edital convocatório e detalhada nesta Proposta de Administração



PRODUTORES ENERGÉTICOS DE MANSO S/A – PROMAN
Rua São José, 90, grupo 2001, 20º andar, Centro
Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-020

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021

Nanci Turibio Guimarães
Diretora de Relações com Investidores